



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

10 de Abril de 2018 - ANO I - Nº 070 - Pág. 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. Lia Vieira Martins, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 003/2018-DP**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para Locação de um imóvel situado à Rua Presidente Dutra, Nº. 161, bairro Alto Guaramiranga na cidade de Canindé/CE para o funcionamento do Arquivo Municipal de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Canindé/Ce, em favor do Sr. Cristovão Félix Andrade, inscrito no CPF sob o nº 139.230.803-87, residente na Rua Presidente Dutra nº 270, Alto Guaramiranga, Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças classificados sob os códigos: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 04 123 0054 2.006 - Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, Estado do Ceará, Senhor Antônio Fábio Uchoa Soares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2018-DP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a Locação de um imóvel situado à Rua Presidente Dutra, Nº. 161, bairro Alto Guaramiranga na cidade de Canindé/CE para o funcionamento do Arquivo Municipal de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Canindé/Ce, em favor do Sr. Cristovão Félix Andrade, inscrito no CPF sob o nº 139.230.803-87, residente na Rua Presidente Dutra nº 270, Alto Guaramiranga, Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças classificados sob os códigos: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 04 123 0054 2.006 - Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 003/2018-DP**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto**: a Locação de um imóvel situado à Rua Presidente Dutra, Nº. 161, bairro Alto Guaramiranga na cidade de Canindé/CE para o funcionamento do Arquivo Municipal de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Canindé/Ce. **Favorecido**: Sr. Cristovão Félix Andrade, inscrito no CPF sob o nº 139.230.803-87, residente na Rua Presidente Dutra nº 270, Alto Guaramiranga, Canindé/CE, **Valor Global**: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, classificado sob o código: 3.3.90.36.00 Fonte de Recurso 04 123 0054 2.006 -Recursos Ordinários; **Prazo de locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018 – SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de abril de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017 (ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE), tombado sob o n.º 007/2018-CARONA ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.1-SRP UNIDADES GESTORAS ADERENTES:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Os ordenadores de despesas das unidades gestoras aderentes do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017 (ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE), tombado sob o n.º 007/2018-CARONA**, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em favor do fornecedor: BRASTRACKER TECNOLOGIA LTDA ME; CNPJ: 22.107.868/0001-28; Valor Global: R\$ 1.509.858,83 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos); Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

ÓRGÃO	12 – Secretaria Municipal de Educação – SME
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – Secretaria Municipal de Educação – SME
ATIVIDADE	12.122.0052.2.070 – Manutenção da Secretaria da Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO (R\$)	603.605,51 (seiscentos e três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



ÓRGÃO	04 - Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 – Sec. Mun. de Desen. Urb, Infr.e Serv.Pub
ATIVIDADE	15.122.0052.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria – SEINFRA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO(R\$)	301.910,64 (trezentos e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)

ÓRGÃO	08 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801 – Secretaria Municipal de Saúde - SMS
ATIVIDADE	10.301.0171.2.028 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ. da Sec. Saúde/FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO(R\$)	604.342,68 (seiscentos e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração às autoridades competentes, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I.

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ADESÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.
--

DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS DE COMBUSTÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO ANP	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	8.000	LITRO	4,399	35.192,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	14.500	LITRO	3,569	51.750,50
3	ÓLEO DIESEL S 10	140.000	LITRO	3,669	513.660,00
VALOR GLOBAL					600.602,50
VALOR GLOBAL COM A INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,50%					603.605,51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE.

DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS DE COMBUSTÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO ANP	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	2.400	LITRO	4,399	10.557,60
2	ÓLEO DIESEL S 10	79.000	LITRO	3,669	289.851,00
VALOR GLOBAL					300.408,60
VALOR GLOBAL COM A INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,50%					301.910,64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE.
--

DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS DE COMBUSTÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÁXIMO ANP	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	100.000	LITRO	4,399	439.900,00
2	ÓLEO DIESEL S 10	44.000	LITRO	3,669	161.436,00
VALOR GLOBAL					601.336,00
VALOR GLOBAL COM A INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,50%					604.342,68

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS R\$	VALOR COM A INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$
1	Serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustível (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) para atender às necessidades de diversas secretarias e órgãos do Município de Canindé-CE	1	UNID.	0,50%	1.502.347,10	1.509.858,83

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 084-A/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Exonerar o Senhor **QUERGINALDO DE SOUSA ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **034.592.943-88**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE DIVISÃO DE CAPTAÇÃO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 28 de MARÇO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 109/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA CIRENE GOMES DA LUZ**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de 50% de sua carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (marido), por ser portador de Doença Renal Crônica em Estágio terminal, conforme Atestado médico em anexo. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 052/2018 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme ofício 097/2018; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **MARIA CIRENE GOMES DA LUZ**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 09/04/2018 à 09/10/2018. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 110/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUSA**, Bibliotecária, lotada junto a Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, referente à redução de 50% de sua carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (filha), por ser encontrada vítima de Espinha bífida, com déficit motor nos membros inferiores e necessitando de atenção especial, conforme Atestado médico em anexo. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 037/2018 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme ofício 100/2018; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANNE CRISTIANE COSTA DE SOUSA**, Bibliotecária, lotada junto a Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, pelo período de 09/04/2018 à 09/10/2018. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 111/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **ELOILSON PEREIRA DA SILVA**, Vigia, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, referente à redução de 50% de sua carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (mãe), por encontrar-se acometida de Demência de Alzheimer, CID 10-F009, necessitando de atenção especial, conforme Atestado médico em anexo. **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 076/2018 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme ofício 99/2018; **RESOLVE I** - Conceder a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral do servidor **ELOILSON PEREIRA DA SILVA**, Vigia, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pelo período de 09/04/2018 à 09/10/2018. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE ABRIL DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

ESCOLAS DE CANINDÉ GANHAM REFORÇO NA MERENDA ESCOLAR - Uma novidade está acontecendo este ano nas escolas da rede municipal de Canindé. Por determinação da prefeita Rozário Ximenes, agora todas as escolas da zona rural, como já existe na sede, passam a ter um cardápio unificado, que inclui também frutas e diversos tipos de alimento. A nova prática começou na última quarta-feira (04). Um exemplo dessa ação vem da comunidade do assentamento Vida Nova, em Transval, onde uma equipe da Secretaria de Educação da Prefeitura foi realizar a entrega da merenda escolar. O subsecretário de educação, Marcos Coelho, coordenadores Cledeon Paulino e Jane Gomes, representando a secretária Arleise Matos, vereador Nascimento, estiveram no local e testemunharam a alegria dos alunos, pais e professores e funcionários. Marcos Coelho observa que, com a melhoria na merenda escolar, a prefeita Rozário Ximenes está honrando compromisso de campanha, inclusive. “A palavra da prefeita está em ação, tanto na modificação para melhor da merenda escolar, como a entrega de mais de 13 mil fardamentos escolares”, afirmou. A diretora da Escola Santa Rita, em Transval, Eliete Bezerra, agradece à prefeita Rozário pela a oferta de merenda de qualidade e por melhorias no prédio escolar. “Nossa escola está cada dia melhor, com merenda muito melhor, entrega de livros e fardamentos, além de alguns outros benefícios que a prefeita Rozário fez na estrutura da nossa escola, como o gradeamento”, agradece a diretora. O estudante Jurandir Gomes, de dez anos, compara a qualidade da merenda atual com a anterior. “Às vezes era sopa, sem sal. Era preciso a gente trazer sal de casa. Hoje, está muito diferente, muito melhor”, disse. O vereador Nascimento também acompanhou a entrega da merenda escolar na comunidade de Transval e agradece à prefeita por essa conquista. “Ficamos felizes porque a prefeita atendeu a nossa reivindicação. Todas as escolas sede nos polos têm agora uma merenda com qualidade, incluindo frutas, mamão, maçã, banana, goiaba, pães, frango etc”, explicou o vereador.

DIRETORA DO CEO ALERTA PARA RISCOS DE CÂNCER DE BOCA - No sábado dia (07), foi comemorado o Dia Mundial da Saúde. A data, criada em 1948 pela Assembleia Mundial da Saúde, tem como objetivo conscientizar a população a respeito da qualidade de vida e dos diferentes fatores que afetam a saúde populacional. Em Canindé, as comemorações foram antecipadas para seis de abril. A Secretaria Municipal de Saúde cumpriu uma extensa programação na manhã de sexta-feira, com atualização do calendário de vacinas, teste rápido, rastreamento de câncer de boca, aferição de pressão arterial e glicose. Os trabalhos aconteceram na Praça Tomaz Barbosa e em outros pontos. No Centro de Saúde Chico Campos foi feito atendimento psicológico. Já no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, foram realizados exames de rastreamento do câncer de boca, e também foi oferecido um café da manhã aos participantes. Por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Saúde, na última sexta-feira o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Amélia Queiroz, realizou uma bateria de exames de rastreamento do câncer de boca. Segundo a diretora do CEO, Amélia Queiroz, o câncer de boca foi o tema central do Dia Mundial da Saúde em Canindé. Ela informa que a campanha do CEO para identificar câncer de boca é permanente e alerta para os sinais que podem indicar a manifestação da doença. “Quem sentir algum incômodo na boca, que tenha alguma lesão branca ou inchaço bucal ou que uso prótese há muito tempo, deve se dirigir ao posto do PSF, que será encaminhado para os devidos procedimentos no CEO”, explicou.

POLO DE ARTES CUMPRE CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS EM ABRIL - Vem aí 19 de abril, o dia consagrado ao índio. E é bom lembrar que o nome do nosso município está ligado à tribo dos índios Kanindés, que habitaram essa região. Por isso, o Polo de Artes da prefeitura já se prepara para comemorar o Dia do Índio. De acordo com o diretor do Polo, Claudio Barreto, o evento será marcado por uma exposição detalhada acerca da cultura e dos costumes indígenas, suas tradições e influências. Durante o dia, o Polo de Artes vai receber estudantes das escolas municipais, estaduais e também particulares. “Os alunos serão recebidos por professores e visitarão cada exposição. Cada escola, cada turma, terá uma hora dentro do Polo de Artes, para assistir às mostras”, explicou Barreto. Sequenciando o calendário de eventos culturais no mês de abril, o Polo de Artes de Canindé realizará também nos dias 27 e 28 a quinta edição do Festival Viche Maria de Teatro. O evento é regional, como explica Claudio Barreto. “Não só Canindé vai participar, mas também outros municípios da região estão se inscrevendo. A entrada é franca, a partir das sete da noite. Toda a comunidade está convidada a participar”, finalizou Barreto.